



**ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
13º COMANDO REGIONAL**



Inducao 097/josi

Of. nº 09 /SIST-13º CR/PMMT

Água Boa-MT, 12 de maio de 2025

A Srª Rejane Schneider Garcia
Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT

Referência: OF.GP.CM.AB-MT N° 091/2025

Assunto: Informações acerca das medidas implementadas pela Polícia Militar de Água Boa quanto a campanhas educativas, regulamentação e fiscalização do trânsito em consonância com a Resolução 966 Contran.

Excelentíssima Senhora,

A Polícia Militar de Mato Grosso, por meio do comandante do 13º Comando Regional, vem, respeitosamente, informar a esta Casa de Leis sobre as ações empreendidas em conformidade com a Resolução nº 966/2023 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta o uso, condução e requisitos legais para os ciclomotores em território nacional.

Em atenção à necessidade de esclarecimento e prevenção quanto às normas estabelecidas por referida resolução, esta Instituição promoveu palestras educativas em todas as escolas do município, com o advento da norma, com o objetivo de conscientizar os jovens e a comunidade escolar sobre os requisitos legais para a condução de ciclomotores, bem como os riscos e consequências do descumprimento da legislação de trânsito.

Ressalta-se que, conforme previsto na legislação vigente, cabe à Polícia Militar



13º COMANDO REGIONAL
Av. Industrial, nº 1440- Bairro Industrial- Água Boa – MT.
CEP: 78635-000 – Fone: (66) 3468-1190/ 1247
MATO GROSSO/2025.

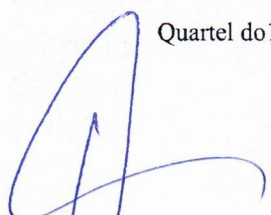
[Handwritten signature]

a competência para fiscalizar e autuar condutores que estejam em desacordo com as normas estabelecidas, em especial no que se refere à condução de ciclomotores por pessoas não habilitadas, ausência de registro e licenciamento do veículo, bem como o não uso de equipamentos de segurança.

Informamos ainda que, após a realização da campanha educativa do Maio Amarelo 2025, que visa a valorização da vida e a segurança no trânsito, será iniciado o ciclo de fiscalizações regulares e rigorosas, com o intuito de garantir o cumprimento da legislação e promover maior segurança viária em nosso município.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar no que for necessário junto a esta respeitável Casa Legislativa.

Quartel do 13º Comando Regional, 12 de maio 2025.



Gyancarlos Paglyneari Cabelho - Ten Cel PM
Comandante do Comando Regional 13
RG: 880.780 PMMT

